



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## NOTA INFORMATIVA Nº 8/2022 CAE-ACA/DE-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

Aos estudantes inscritos no Processo Seletivo para Concessão de Tablet - Edital nº 03/2022

Prezados,

Conforme divulgado no Resultado Pós-Recurso do Edital nº 03/2022, alguns estudantes estão aguardando a resposta do setor jurídico do IFCE quanto ao recurso interposto, pois precisamos de fundamento legal para saber se poderemos entregar tablet a quem já recebeu anteriormente este equipamento (ou notebook) do IFCE/campus Acaraú. Por este motivo, a entrega do tablet aos estudantes classificados, após o resultado dos recursos, será marcada quando tivermos a conclusão de análise de todos os pedidos de tablet ou indicativo de que já poderemos entregar a quem está classificado(a).

Compreendemos a importância da conclusão desse processo, que já tem se estendido, porém, como servidores públicos, seguimos as regras da administração pública, que prevê procedimentos que não podem ser desconsiderados.

Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elidiane Ferreira Serpa, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/04/2022, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3617873** e o código CRC **665BBE0E**.